



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

Portaria do Presidente
PP nº 003/86.

Brasília, 04 de julho de 1986 .

O Presidente da Fundação Nacional do Índio-FUNAI , no uso das suas atribuições ;

R E S O L V E

Determinar que o desenho , a reprodução por máquina copiadora , a impressão gráfica , ou qualquer outro procedimento relativo a utilização de novos formulários ou modificação na tramitação dos atuais, somente poderá ser i solicitado através da Assessoria Especial da Presidência , órgão que centralizará os pedidos relativos ao assunto , com o objetivo de estabelecer fluxos e sistemas organizacionais.



ROMERO JUCÁ FILHO

Presidente